



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO 1496/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente:

O Vereador a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, através da Secretaria Competente, que a mesma faça a fiscalização e orientação, através de uma campanha educativa, a fim de cumprir o artigo Art. 76 da lei complementar n 218 de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o código de Postura do Município. É proibido nas vias e logradouros públicos urbanos: conduzir animais bravos, exceto quando estiver usando guias e coleiras para todos os cães, além de focinheira e enforcador para cães das raças Pit Bull, Rottweiler, Mastim Napolitano, American Staffordshire Terrier e raças mestiças que por sua natureza sejam consideradas violentas;

O tal requerimento se faz necessário, por vários relatos de ataques de cães de porte grande a pessoas e animais pequenos nas ruas.

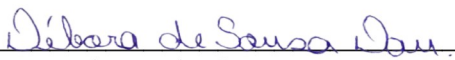
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das Sessões, em 23 de Abril de 2024

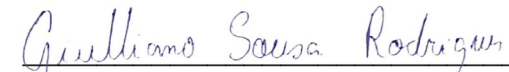
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Vereador proponente

APROVADO P/ ___11___ VOTOS
REPROVADO P/ ___-___ VOTOS
DEFERIDO (-)
sala das sessões 23/04/2024



PROPONENTES


Debora de Sousa Dau


Giulliano Sousa Rodrigues